SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - LEI Nº 14/2015

LEI N.º 014/2015

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e, dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), como se segue:

17 – SANEAMENTO
001 – Administração Geral
17.122.0017.2.101 – Manutenção dos Processos Administrativos
4.4.90.52.00.00 0001 Equipamentos e Material Permanente - cód. 1520.000,00
Total.....20.000,00
Total da Suplementação.....20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica cancelada parcialmente a seguinte dotação:

17 – SANEAMENTO
001 – Administração Geral
17.122.0017.0.105 – Contribuição ao PASEP
3.1.90.47.00.00 0001 Obrigações Tributárias e Contributivas - cód. 0120.000,00
Total.....20.000,00
Total do Cancelamento..20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 14 DIAS DO MÊS MAIO DE 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:687D1435

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2015. Edição 0750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/